



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 01/09/2023

Hora: 07:05

EXPEDIENTE Nº 038/2023 **RECEBIDO POR** Jason Brito.

PROJETO DE LEI Nº 17/2023

30 de agosto de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mostardense ao senhor **Salvino Martins dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 17/2023

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra que propomos a concessão do título de Cidadão Mostardense a **Salvino Martins dos Santos**, um indivíduo cuja trajetória de vida e contribuições marcantes tornam-no digno dessa distinta homenagem. Nascido há oitenta anos em Teixeira de Freitas, Bahia, como filho de Augusto Estevo dos Santos e Perpétua Martins dos Santos, a vida de Salvino é um testemunho notável de perseverança, dedicação e vínculo com a comunidade de Mostardas.

A jornada de Salvino teve início ao lado de seu tio em Minas Gerais, onde desbravaram a produção de mangueiras e currais redondos, uma atividade que, posteriormente, os conduziu até a cidade de Taquara, no vale do Paranhana. A transição para o Rio Grande do Sul não foi uma mera mudança geográfica, mas uma verdadeira epopeia que durou cinco dias, culminando em sua chegada a Porto Alegre. Durante essa jornada, marcada por adversidades financeiras, Salvino e seus dez companheiros enfrentaram a escassez alimentar, partilhando parcamente bolachas e uma única garrafa de café para sobreviver.

Foi em Mostardas que Salvino encontrou uma nova morada e propósito. O convite de João Correia, produtor rural da própria cidade, para trabalhar em sua fazenda representou um novo capítulo em sua história. Foi durante esse período que ele teve a oportunidade de conhecer a comunidade dos Teixeiras e, mais importante ainda, sua futura esposa, com quem compartilha uma jornada de mais de quatro décadas.

A contribuição de Salvino à comunidade de Mostardas é um legado que transcende o tempo. Sua habilidade notável na construção moldou não apenas estruturas, mas também a própria identidade da região. Como membro fundamental na fundação da MADEM, sua destreza manual e esforços incansáveis ficaram evidentes ao forrar, por conta própria, todas as moradias destinadas aos colaboradores da então empresa. O trabalho árduo e apaixonado de Salvino ressoa nas casas que ele ergueu e no desenvolvimento da comunidade.

Assim, é com reconhecimento profundo e respeito sincero que a concessão do título de Cidadão Mostardense a Salvino Martins dos Santos é proposta. Sua jornada de vida é um exemplo inspirador de perseverança, generosidade e dedicação à cidade de Mostardas, uma narrativa que merece ser celebrada e reconhecida por todos os cidadãos desta terra. A história de Salvino é uma parte

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

indelével da rica tapeçaria que compõe a identidade de Mostardas, e é com orgulho que a comunidade se une para homenageá-lo com essa distinta honraria.

Mostardas, 30 de agosto de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000